



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

Regulamento para obtenção da marca **R.U.-I.S. – reabilitação urbana** inteligente e sustentável e regras para a sua utilização

1	Introdução.....	2
2	Objetivo e campo de aplicação.....	3
3	Logótipo da marca R.U.-I.S.....	4
4	Condições para obtenção da marca R.U.-I.S.....	5
4.1	Inscrição	6
4.2	Critérios R.U.-I.S. – obtenção da marca	6
4.3	Critérios R.U.-I.S. - manutenção da marca	7
4.4	Critérios referentes à atualização de competências.....	7
4.5	Suspensão ou Anulação da Qualificação.....	8
5	Condições de uso da marca R.U.-I.S.	8
5.1	Uso indevido ou abusivo	8



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

1 Introdução

O presente regulamento define as orientações gerais das regras para conceder, revalidar ou anular a marca R.U.-I.S.

O regulamento aplica-se às empresas da Fileira da Construção e Imobiliário que tenham aderido à marca R.U.-I.S. A atribuição pela AICCOPN desta marca é efetuada a partir das informações fornecidas por cada empresa na ficha de inscrição, na base de dados da AICCOPN e na disponibilização da informação exigida para o efeito.

A empresa a quem seja atribuída a marca R.U.-I.S., subscreve um Código de Conduta da marca o qual pressupõe respeitar as normas e boas práticas de construção, o cumprimento das normas legais em vigor e a transparência na relação com os seus clientes.

A empresa aderente à marca R.U.-I.S. compromete-se ainda, no Código de Conduta a possuir nos seus quadros, pessoal com formação adequada, dotado de atualização periódica de competências inovadoras e adequadamente informado da evolução geral do mercado de Reabilitação Urbana Inteligente e Sustentável.

Este Código de Conduta constitui uma garantia a todos os intervenientes, designadamente aos donos de obra - privada ou pública, consubstanciada num compromisso subscrito por parte das empresas aderentes, complementado pela verificação periódica, por parte da AICCOPN, do cumprimento das obrigações assumidas para a manutenção desta marca.

Num mercado cada vez mais concorrencial o desafio da diferenciação é uma prioridade, materializada através de pessoal qualificado, da atualização contínua de competências inovadoras e da utilização da marca R.U.-I.S. Marca que tem subjacente uma visão empresarial comprometida com a Reabilitação Urbana Inteligente e Sustentável.



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

2 Objetivo e campo de aplicação

O presente regulamento tem por objetivo descrever os requisitos a cumprir para a obtenção da marca R.U.-I.S., bem como, definir as regras para a sua utilização.

A marca R.U.-I.S. foi criada em 2016 pela AICCOPN, é uma marca coletiva de qualificação das empresas da Construção e Imobiliário. Assim, é aplicável a todos os intervenientes da Fileira da Construção e Imobiliário: Construção de edifícios, engenharia civil, atividades especializadas de construção, materiais de construção, serviços imobiliários, serviços de arquitetura, construção, engenharia e fiscalização, que cumprem o referido referencial de qualificação.

A missão da marca R.U.-I.S. é atribuir às empresas que cumprem os requisitos legais e competências, uma qualificação, fornecendo assim informação específica aos potenciais clientes, para lhes permitir escolher com objetividade as empresas para a realização de obras, fornecimentos e prestação de serviços.

Neste sentido, a marca R.U.-I.S. - Reabilitação Urbana Inteligente e Sustentável é um ativo estratégico, símbolo de confiança, aplicável a todas as empresas da Fileira de Construção e Imobiliário, e atesta a todas as entidades contratantes de obra - privada ou pública, um conjunto de dados legalmente exigidos, permitindo-lhes escolher de forma mais informada os seus parceiros na realização dos trabalhos, prestação de serviços ou fornecimento de produtos.

As empresas após adesão à Marca R.U.-I.S. estão simultaneamente a autorizar a AICCOPN a divulgar os seus dados no motor de negócios Construo+, em <http://reabilitacao.aiccopn.pt/>, no site da AICCOPN, e em todos os órgãos de comunicação social



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

R.U.-I.S.

REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

3 Logótipo da marca R.U.-I.S.



A empresa qualificada pode utilizar a marca R.U.-I.S. nos seus documentos, suportes que considerem adequados e sitio web (ver §5). A divulgação da marca é realizada no sítio web da AICCOPN.

Os logótipos da Marca R.U.-I.S., serão enviados por e-mail, às empresas que os solicitem, designadamente aquando da atribuição da qualificação.

A empresa com qualificação R.U.-I.S. poderá integrar o logótipo sobre os seus diferentes documentos em papel ou digitais, anúncios na imprensa, site internet, cartazes, cartões de visita e nas viaturas.

O Logótipo da marca R.U.-I.S. pode ser aumentado ou reduzido desde que permaneça legível e seja mantida a proporcionalidade. De forma a preservar a identidade do Logótipo, as cores escolhidas devem ser preservadas.

Exemplo:



Perante fundos cromáticos claros ou escuros, dever-se-á usar a versão positivo ou negativo do logótipo. Nesta situação, terá de haver sensibilidade e cuidado na versão usada.

Relativamente aos fundos de imagem, devemos ter especial atenção à versão do logótipo escolhida.

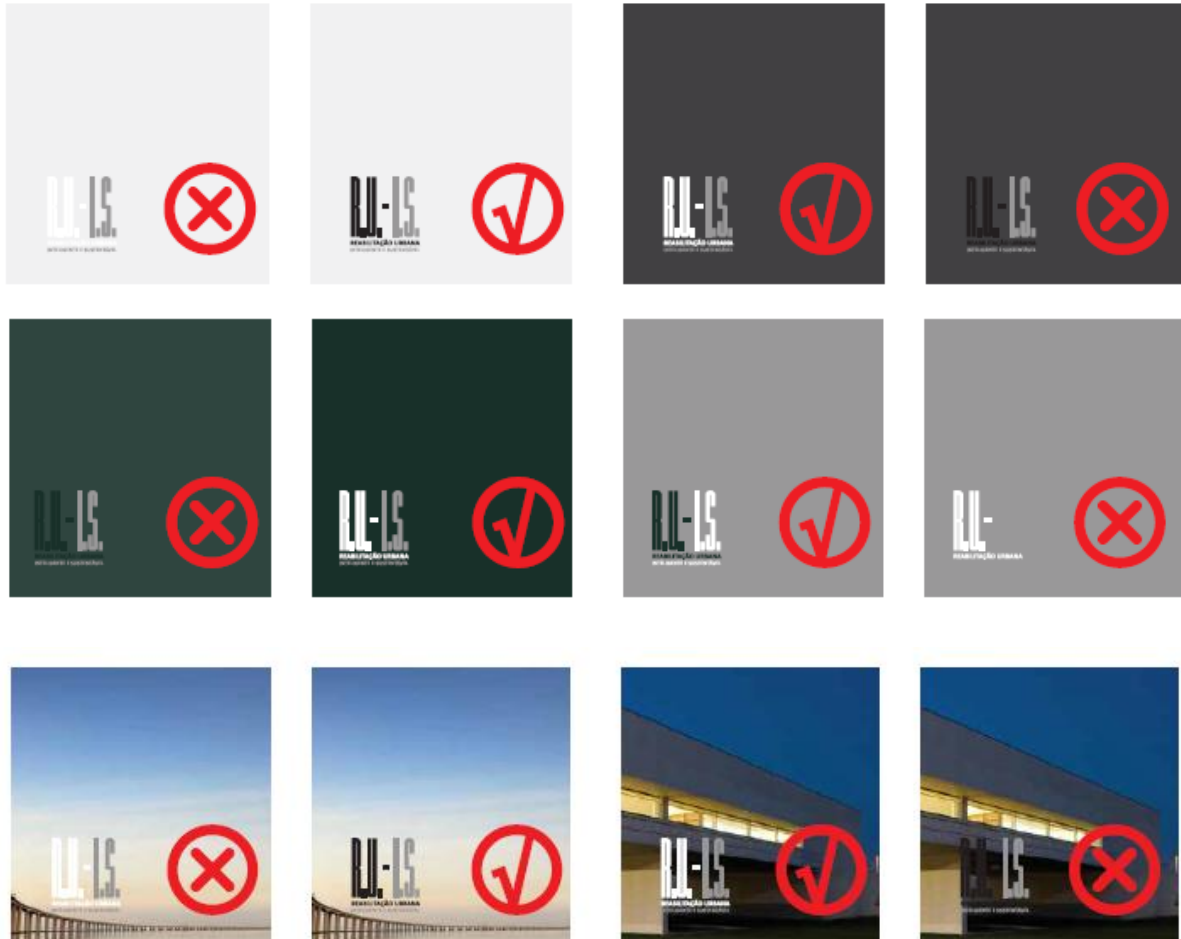


AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Exemplo:



4 Condições para obtenção da marca R.U.-I.S.

Qualquer entidade cuja atividade se desenvolva na área da Fileira da Construção e Imobiliário e cumpra os critérios abaixo definidos pode obter a marca R.U.-I.S. através de um processo de inscrição gerido pela AICCOPN.

A inscrição será efetuada através do preenchimento da ficha disponível para o efeito no sítio da AICCOPN ou em <http://reabilitacao.aiccopn.pt/>, após o que será atribuída a qualificação R.U.-I.S. às empresas que cumpram os critérios definidos em 4.2 sendo a empresa informada que ficou disponível *online* a qualificação R.U.-I.S. /nnnn, em que nnnn representa o ano em causa, válida de 1 de janeiro de nnnn a 31 de dezembro de nnnn.

Transitoriamente e até Dezembro de 2017, será atribuída a qualificação R.U.-I.S. 2017, válida até 31 de Dezembro de 2017, às empresas que se candidatem e que cumpram os critérios da acreditação Constru+



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Passado este período será verificado o cumprimento dos critérios da qualificação R.U.-I.S. definidos neste documento.

Esta qualificação deverá ser renovada anualmente garantindo o cumprimento dos critérios definidos em 4.3.

4.1 Inscrição

A AICCOPN sob solicitação de qualquer empresa interessada da Fileira de Construção e Imobiliário, independentemente da sua dimensão, disponibiliza o acesso à ficha de inscrição necessária para a respetiva formalização.

Após a receção de todos os elementos do processo de inscrição à qualificação, o mesmo é analisado pela equipa técnica responsável pela atribuição da marca R.U.-I.S.

4.2 Critérios R.U.-I.S. – obtenção da marca

Elementos a Validar	Documento a apresentar	
	Upload de original via site RU-IS	Assegurado via Acreditação AICCOPN
Prevenção e Medicina no Trabalho	Comprovativo do contrato de Prevenção e Medicina no Trabalho/Pagamento do ano em curso: <ul style="list-style-type: none">• Serviços Externos – Contrato• Serviços Internos – Declaração	✓
Segurança no Trabalho	Comprovativo de contrato de Segurança no Trabalho/Pagamento do ano em curso: <ul style="list-style-type: none">• Serviços Externos – contrato• Serviços Internos – Declaração	✓
Seguro de Acidentes no Trabalho	Recibo do último pagamento do Seguro de acidentes no trabalho na atividade associada ao Alvará (Fotocópia) Declaração emitida pela entidade seguradora que comprove que a empresa tem seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal que emprega ao seu serviço na atividade de construção.	✓



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

Habilitação Legal para Exercício de Atividade	Alvará ou Certificado de Empreiteiro de Obras (Públicas ou Particulares)	✓
Formação e Qualificação	Demonstrar atualização de competências inovadoras que permitam o trabalho inteligente e sustentável na área da reabilitação de acordo com a lista mantida pela AICCOPN e disponível em http://reabilitacao.aiccopn.pt/ (ver 4.4.) ou formação equivalente	
Capital Próprio	Certificado, Classe 1 e 2 de Alvará: Capital Próprio Positivo (disponibilização da IES anual)	
Qualidade, ambiente e segurança	<i>Não Associado da AICCOPN</i> : Obtenção de 80 pontos no questionário QAS ou (ser certificada ISO9001)	

Nota: para empresas com atividades conexas da construção, alguns destes documentos serão dispensados ou substituídos por equivalentes.

4.3 Critérios R.U.-I.S. - manutenção da marca

As empresas deverão manter os elementos identificados no ponto anterior ou a acreditação AICCOPN.

Deverão ainda demonstrar atualização de competências inovadoras que permitam o trabalho inteligente e sustentável na área da reabilitação de acordo com a lista mantida pela AICCOPN e disponível em <http://reabilitacao.aiccopn.pt/> (ver 4.4.) ou formação equivalente

4.4 Critérios referentes à atualização de competências

Considera-se que demonstra as competências adequadas para o definido em 4.2 e 4.3 o seguinte:

	A empresa tem nos seus quadros técnico com formação superior em arquitetura ou eng. civil ou é sócia AICCOPN (*)	A empresa não tem nos seus quadros técnico com formação superior em arquitetura ou eng. civil
Obtenção da marca	24 hrs de formação	48 hrs de formação
Manutenção da marca	12 hrs de formação	24 hrs de formação

(*) – A AICCOPN assegura aos seus Associados serviços especializados no âmbito da sua atividade, o que lhes reconhece esta competência.
Nota: a formação referida deverá cumprir os temas da listagem mantida pela AICCOPN em <http://reabilitacao.aiccopn.pt/>

Anexo à candidatura deverão ser enviados os comprovativos da formação acima referida.



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
EMPRESA QUALIFICADA

4.5 Suspensão ou Anulação da Qualificação

Na fase de candidatura inicial ou de renovação, para as empresas que não cumpram os critérios definidos, poderá ser recusada ou suspensa a qualificação R.U.-I.S.

A entidade qualificada pode em qualquer altura anular a qualificação, não realizando a respetiva renovação.

Em qualquer dos casos, a AICCOPN, como entidade gestora, tem obrigação de informar o mercado dessa situação, pelo que no portal de divulgação das empresas qualificadas será atualizado em conformidade.

5 Condições de uso da marca R.U.-I.S.

A marca R.U.-I.S. somente pode ser usada pelas entidades que se candidataram e cumpram os critérios definidos em 4. A empresa a quem foi atribuída a marca R.U.-I.S. pode utilizá-la nos seus documentos e meios relacionados com o exercício de atividades no domínio da Construção e Imobiliário.

O uso da marca deve respeitar as normas gráficas definidas em 3.

A marca apenas pode ser usada enquanto a correspondente qualificação se mantém em vigor, assim, se a entidade tem a sua qualificação suspensa – por não cumprimento dos critérios de qualificação, ou anulada – por decisão de não renovação, cessa o direito à utilização da marca R.U.-I.S.

A AICCOPN pode ainda decidir o impedimento da utilização da marca, caso a entidade tenha recusado ou impossibilitado a verificação dos critérios de manutenção referidos em 4.3.

5.1 Uso indevido ou abusivo

A utilização incorreta, abusiva ou indevida da marca R.U.-I.S. por parte de uma entidade qualificada ou candidata, dá origem a advertência para cessação da mesma, e/ou sanção de suspensão ou anulação da qualificação, consoante nomeadamente a gravidade e dimensão do caso. A AICCOPN, como gestora da marca, pode decidir instaurar procedimento legal adequado junto da entidade administrativa ou judicial competente, se aplicável e necessário.

A referência enganosa ou falsa ao Estatuto de Entidade Qualificada R.U.-I.S., ou a utilização de qualquer dos Símbolos de Qualificação deste Regulamento por parte de qualquer entidade não qualificada, está sujeita às sanções resultantes do procedimento legal adequado requerido pela AICCOPN junto da entidade administrativa ou judicial competente.



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



Verificação de requisitos para Associado da AICCOPN:

- Proceder à Acreditação AICCOPN;
- Formação-Demonstrar atualização de competências;
- Empresas que não possuam Alvará da classe 3 à 9-IES para verificar Capital Próprio positivo
- Código de Conduta com os pontos validados por representante legal

Verificação de requisitos para empresas que ainda não sejam Associado da AICCOPN:

ANEXO 1 - Check List – verificação Sistema de Gestão

Anexo 2 - Ficha de Inscrição

Anexo 3 - Documentos a enviar

- Ficha de Inscrição preenchida
- Código de Conduta com os pontos validados por representante legal
- Check List preenchido

Anexo 4 - Outro documentos a enviar

- Cópia de Certidão Permanente
- Início de Atividade para empresários em nome individual
- IES mais recente
- Comprovativo do contrato de Prevenção e Medicina no Trabalho
- Comprovativo de contrato de Segurança no Trabalho
- Recibo do último pagamento do Seguro de acidentes no trabalho na atividade associada ao – N.º de Alvará ou Certificado de Empreiteiro de Obras
- Declaração emitida pela entidade seguradora que comprove que a empresa tem seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal que emprega ao seu serviço na atividade de construção.

Anexo 5 - Lista de temas de formação marca R.U.-I.S. para o ano 2017 (em atualização):

- Licenciamento e Regime Jurídico de Reabilitação Urbana – Instrução de processos; obrigações; prazos legais
- Segurança e saúde no trabalho
- Gestão de resíduos de demolição e reabilitação
- Eficiência energética em edifícios existentes
- Inovação na Reabilitação: processo e produto
- Gestão, Organização e marketing
- Internet